



FOLHA DE DESPACHO

Sr. Diretor Administrativo e Financeiro,

Considerando a autorização do Conselho Gestor do Fundo (seq. 4), a disponibilidade orçamentária (seq. 20), e o preenchimento dos requisitos da Resolução n. 236/2022-CSPGE, autorizo os procedimentos necessários à contratação.

At.te,

Assinado eletronicamente

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Adriana Franco Borges Gouveia (Lei 11.419/2006)
EM 11/12/2023 12:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 4287C6B8279DABEE.EA60856FA89EC958.18021FD1523DD208.C81F5B7B86DFCEAC